

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

17 de janeiro de 2025

PRESENTES: Em 17 de janeiro de 2025, reuniram-se, às 11h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Antonio Augusto de Aragão Rocha, Flávio Luiz Seixas, Leandro Augusto Frata Fernandes, Ricardo Leiderman, Troy Costa Kohwalter, Vanessa Braganholo Murta e o representante discente Magaywer Moreira de Paiva.

ASSUNTOS:

1. Seleção de candidatos ao doutorado a iniciar no primeiro semestre letivo de 2025

Considerando o que estabelece o Edital de Seleção PGC N° 2/2024, publicado em 30 de outubro de 2024, a partir das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação de Doutorado, o Colegiado decidiu pela aprovação dos seguintes candidatos ao doutorado.

Candidatos ao DOUTORADO classificados, sem concorrer a bolsa, em ordem alfabética:

1. Adriano Lima e Souza
2. Andre Luiz da Silva Pereira
3. Lucas Lisboa dos Santos
4. Luis Carlos Ramos Alvarenga
5. Marcelo Fabiano Nascimento de Oliveira
6. Thiago Augusto Fernandes Carvalho

Candidatos ao DOUTORADO classificados, concorrendo a bolsa, em ordem de prioridade:

1. João Pedro López da Cruz
2. Giselle Goiz da Silva
3. Miguel Domingos Brito
4. Adegunwa Adeola Mary
5. Livia Barreto Carvalhaes Girard

Para o doutorado, houve um total de 13 candidaturas homologadas, das quais nenhum é de aluno regular concorrendo a bolsa. Houve três candidatos optantes negros, não houve candidatos optantes indígenas e não houve candidatos optantes na condição pessoa com deficiência. Como o número de candidatos (13) foi menor que o número de vagas reservadas aos não optantes (36), não houve necessidade de classificar candidatos dentro das vagas reservadas aos optantes.

Segundo os critérios de alocação de bolsas do PGC, disponíveis em <https://www.ic.uff.br/wp-content/uploads/2023/11/bolsas.pdf>, 20% das bolsas serão reservadas para alunos optantes das ações afirmativas. Dessa forma, a cada quatro bolsas alocadas aos alunos que solicitaram bolsa, independentemente de serem optantes de ações afirmativas ou não, uma bolsa será alocada exclusivamente a aluno optante de ações afirmativas.

2. Seleção de candidatos ao mestrado a iniciar no primeiro semestre letivo de 2025

Considerando o que estabelece o Edital de Seleção PGC N° 2/2024, publicado em 30 de outubro de 2024, a partir das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação de Mestrado, o Colegiado decidiu pela aprovação dos seguintes candidatos ao mestrado.

Candidatos ao MESTRADO classificados, sem concorrer a bolsa, em ordem alfabética:

1. Alexandre Calmon Manoel Pereira Junior
2. Aline Cabral Muniz Fonseca de Souza
3. Allan Martins Coelho de Oliveira
4. Ana Luiza da Silva Magalhães
5. Ana Maria Gomes da Silva
6. Anderson Nascimento Manhães
7. Arthur Alves Poustka
8. Augusto Melo Moulin Breda
9. Bruno Menezes dos Santos
10. Caio Cesar Guimarães Costa
11. Camila Ferreira Alves
12. Dario Monte Vianna Pires Mousinho
13. Felipe da Silva Simões
14. Felipe Matheus Marcucci Albernaz Crêspo
15. Fernando Gatto Lemos de Souza dos Santos
16. Gleyson Bernardo Ribeiro
17. Greice Keli Silva Lacerda
18. João Carlos Araújo de Azevedo
19. Luis Felipe Fernandes Santiago
20. Marcos Antonio Rodrigues de Souza Junior
21. Massao Oliveira Iwanaga
22. Mateus Abreu Itikawa
23. Matheus Vieira da Silva
24. Mauro Jorge Ernesto
25. Rodrigo Pinheiro Carvalho
26. Ronald Maymone Sampaio
27. Wesley Santos Ferreira
28. Ygor Wesley Soares Moreira Lima
29. Yuri Nogueira Moreira da Silva

Candidatos ao MESTRADO classificados, concorrendo a bolsa, em ordem de prioridade:

1. Raquel Ribeiro Barroso Portela
2. João Pedro Medrado Sena
3. Leonardo Noia Nanci de Araujo Silva (*)
4. Arthur Pimentel Zampirolli
5. André Luiz de Souza Ferreira
6. Matheus Marotti Pereira (*)
7. Pedro Henrique Mendes Pereira (*)
8. Kaio Araujo Pereira
9. Karen Nayara Gomes da Silva
10. Cledson da Silva Araujo
11. Marcelo Santos Freire Junior
12. Marcelo Valentino Maia Leite
13. Luiz Marcelo Pereira Torre
14. Yunguer Dvorak Mendes (*)
15. Winne Pereira Ignacio Domingues
16. Raphael Ferreira Queiroz
17. Victor Albino da Silva Pinheiro (*)
18. Hector Hudson Diniz Fernandes
19. Jan Martins Teixeira (*)
20. Marcus Vinicius de Souza Conceição
21. Layse Gomes Castro
22. Josué Amaral
23. Owoola Oluwagbemileke Bamise (*)
24. Caleb Estevao Gomes dos Santos (*)

(*) aluno já matriculado, não ocupa vaga

Para o mestrado, houve um total de 175 candidaturas homologadas, das quais 8 são de alunos regulares concorrendo a bolsa. Houve 27 candidatos optantes negros (pretos e pardos), nenhum candidato optante indígena e nenhum candidato optante na condição pessoa com deficiência.

As 9 vagas reservadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas foram preenchidas. Foram aceitas todas as autodeclarações dos 9 candidatos optantes negros (pretos e pardos) classificados.

Segundo os critérios de alocação de bolsas do PGC, disponíveis em <https://www.ic.uff.br/wp-content/uploads/2023/11/bolsas.pdf>, 20% das bolsas serão reservadas para alunos optantes das ações afirmativas. Dessa forma, a cada quatro bolsas alocadas aos alunos que solicitaram bolsa, independentemente de serem optantes de ações afirmativas ou não, uma bolsa será alocada exclusivamente a aluno optante de ações afirmativas.

3. Seleção de candidatos à Bolsa PIPD

Considerando o que estabelece o Edital PGC-PIP, publicado em 27 de novembro de 2024, o Colegiado decidiu pela concessão da bolsa PIPD ao candidato Thiago Castro Ferreira, indicado como primeiro colocado na ordem estabelecida pela comissão designada para realizar o processo de seleção. Havia duas candidaturas no processo de seleção.

4. Seleção de candidatos à Bolsa PDSE

Considerando o que estabelece o Edital Interno PGC-PDSE, publicado em 27 de novembro de 2024, o Colegiado decidiu pela concessão da bolsa PDSE ao candidato Marcelo Marques da Rocha, indicado como primeiro colocado na ordem estabelecida pela comissão designada para realizar o processo de seleção. Havia duas candidaturas no processo de seleção.

Nada mais havendo a tratar, às 12h, foi encerrada a reunião.